



|             |   |
|-------------|---|
| PROCESSO    | 03/2018                                     |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE |
| ASSUNTO     | PROCESSO 1000059169/2017                    |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 003-03/2018**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 03 de abril de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010;

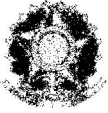
CONSIDERANDO a Resolução nº22, de 04 de maio de 2012, Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº21 que trata as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 75 de 10/04/2014 que dispõe sobre a indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias e outros elementos de comunicação.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 91 de 09/10/2014 que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Exercício Profissional Ensino e formação.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovação pela não manutenção do Auto de infração e pelo arquivamento do processo.

Com 04 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Guilherme Bacchi, Thalyta dos Santos, Caroline Parrilha e Emerson Simplício, 00 abstenção e 00 ausência.

Rio Branco - AC, 03 de abril de 2018.

*Verônica V. de Castro*  
**Verônica Vasconcelos de Castro**  
Presidente do CAU/AC

**13ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

| CONSELHEIRO                              | VOTAÇÃO |     |           |          |
|--|---------|-----|-----------|----------|
|  | SIM     | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| LUÍS GUILHERME GUIMARÃES OLIVEIRA BACCHI | X       |     |           |          |
| CAROLINE PARRILHA PANONT                 | X       |     |           |          |
| THALYTA FRANÇA DOS SANTOS                | X       |     |           |          |
| EMERSON DEÂNGELIS SIMPLÍCIO DOS SANTOS   | X       |     |           |          |

**Histórico da votação:****Sessão Plenária nº:** 13ª Plenária Ordinária**Data:** 03/04/2018**Matéria em votação:** PROCESSO 1000059169/2017**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (04)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**